
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 898/2009 de 27 de Outubro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL, proprietária da Rádio Pico, um subsídio de € 1.922,83 (mil, novecentos e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 04.07.01 – Instituições sem fins Lucrativos.

19 de Outubro de 2009. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.